



# **XVI SUPER TAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS**

- Época 2010/2011 -

## **Regulamento**

### **Capítulo I – PARTICIPANTES**

1. A 17ª Super Taça de Portugal por Equipas é relativa aos resultados desportivos obtidos na época de 2009/2010, pelo que nela têm direito a participar a Academia de Xadrez de Gaia, Clube Campeão Nacional da 1ª Divisão do 52º Campeonato Nacional por Equipas, e a Grupo Desportivo Diana, Clube Vencedor da 32ª Taça de Portugal por Equipas.
2. Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2010/2011 de acordo com a regulamentação em vigor.

### **Capítulo II – SISTEMA DE JOGO**

1. A 17ª Super taça de Portugal por Equipas será disputada a uma mão.
2. No encontro tomarão parte quatro jogadores de cada equipa.
3. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiros e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto.
4. A equipa a jogar de brancas será sorteada no dia 16 de Novembro na sede da FPX pelas 18 horas.

### **Capítulo III – LOCAL DA PROVA**

1. O encontro será disputado no Hotel Comendador, Largo Comendador João Ferreira dos Santos. 2540-033 BOMBARRAL

### **Capítulo IV – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS**

1. O encontro disputa-se no Sábado dia 20 de Novembro de 2010, com início às 15h00.

### **Capítulo V – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES**

1. Se no final do encontro as equipas terminarem empatadas, será declarada vencedora a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro ou, se ainda se mantiver o empate, sucessivamente nos tabuleiros seguintes.
2. No caso de se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será efectuado, trinta minutos depois, um encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de cinco minutos com cores sorteadas. Cada equipa poderá apresentar a constituição que entender desde que respeite a ordem de tabuleiros indicada no Boletim de Inscrição. No caso de novo empate nos 4 tabuleiros, haverá lugar a um 2º encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de cinco minutos com as cores opostas ao do primeiro encontro de desempate.
3. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.

---

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2 – 4º Esquerdo 1150-166 LISBOA  
Telefone: 213 579 144; Fax: 213 579 144; Correio electrónico: fpx@fpx.pt  
[www.fpx.pt](http://www.fpx.pt)

# **XVI SUPER TAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS**

(Época 2010/2011)

---

## **Capítulo VI – ORGANIZAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será organizada pela FPX conjuntamente com a Associação de Xadrez de Leiria.
2. A divulgação das informações referentes à Prova será efectuada no site da FPX.
3. O director de prova será Carlos Baptista e o árbitro principal será Carlos Dias.

## **Capítulo VII – RITMO DE JOGO**

1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida.

## **Capítulo VIII – DIRECÇÃO DE PROVA**

Compete ao Director de Prova:

- a) Garantir durante toda a prova a existência de condições adequadas á prática do xadrez;
- b) Colaborar com a Equipa de Arbitragem na solução de eventuais problemas de organização
- c) Preparar toda a documentação para os sistemas ELO (FPX e FIDE), acompanhada dos documentos e ficheiros informáticos nela produzidos.
- d) Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.
- e) Elaborar o relatório do encontro acompanhado pelos documentos nele produzidos, conjuntamente com os oito originais dos registos de partida e remete-los para a Sede FPX no prazo máximo de cinco dias.

## **Capítulo IX – ARBITRAGEM**

1. Compete à arbitragem:
  - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela Regulamentação da FPX em vigor;
  - b) Receber a constituição das equipas intervenientes no encontro;
  - c) Assinalar o início e o termo da sessão, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
  - d) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
2. O árbitro será nomeado pelo Conselho Nacional de Arbitragem.

## **Capítulo X – LITIGIOS TÉCNICO-DESPORTIVOS**

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com).
2. A Direcção da Prova terá três dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX. (Art.º 56, n.º 3)

## **Capítulo XI – SANÇÕES**

1. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará no pagamento à FPX da importância de 200,00 € (duzentos euros).

# **XVI SUPER TAÇA DE PORTUGAL POR EQUIPAS**

**(Época 2010/2011)**

---

2. A equipa faltosa terá de pagar à outra equipa as despesas de transportes ou de organização do evento, devidamente documentadas.
3. Uma equipa que apresente no encontro apenas dois ou três jogadores, terá de pagar à FPX uma multa no valor de 50,00 € (cinquenta euros) por cada falta de comparência individual.

## **Capítulo XIII – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

Os participantes no encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2ª) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

## **Capítulo XIV – NOTA FINAL**

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras de Jogo da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

***Área de Competições da FPX***